



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 01 de março de 2018

Edição nº 1.956

Página 3

modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018, cujo objeto é a **seleção de propostas visando à contratação de empresa para Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de telas metálicas na Escola Municipal Egon Werner Bercht, localizada na Rua Olavo Bilac esquina com Rua Mauá e 13 de Abril - Região 05 - Vila Industrial - Toledo Pr; Lote 02: Execução global (material e Mão de obra) dos serviços de cobertura do solário do CMEI Iraci de Souza Batista, localizado na Rua Mário Pudell, Lote nº 620 - Quadra nº 04 - Região 8 - Maracanã - Toledo Pr; Lote 03: Execução global (material e Mão de obra) dos serviços de fornecimento e instalação de grades para o Centro Comunitário do Jardim Panambi II, localizado na Rua Siqueira Campos - Lotes Nº 09 a 12 - Quadra Nº 820 - Loteamento Jardim Panambi II - Região 5 - Industrial - Toledo Pr; Tudo conforme Planilha quantitativa orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório, que: No item 7.2 do edital, onde se lê: 7.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a **03 (três) casas** após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente edital. **Leia-se: 7.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a **02 (duas) casas** após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente edital.** Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 27 de fevereiro de 2018. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 32, de 2018, em atendimento ao artigo 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna pública a realização, no **dia 09 de março, sexta-feira, às 18 horas e 30 minutos**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei nº 190, de 2017, que **“institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Toledo”**.

O Projeto e sua respectiva mensagem, encontram-se na íntegra no site da Câmara Municipal, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no link http://sapl.toledo.pr.leg.br/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=8704.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de fevereiro de 2018.

VAGNER DELABIO
Presidente da Comissão de Especial